



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

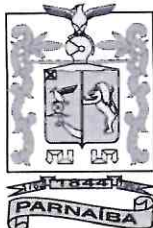
CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433

Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 – Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura da Augusta Câmara Municipal de Parnaíba realizada em 19 de Janeiro do ano de 2022. Aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, localizada na Praça da Graça nº 433, Edifício Elias Ximenes do Prado, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, às doze horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária, os seguintes Vereadores: Carlson Augusto Cornélio Pessoa (DEM) – Presidente; Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa (DEM) – 1ª Secretária; Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT); Renato Bittencourt dos Santos (PTB); Francisco de Assis de Souza de Oliveira (PROS); Antônio Marcos do Nascimento Oliveira (DEM); Daniel Jackson Araújo de Souza (Solidariedade); João Batista Oliveira dos Santos (PSC); José Geraldo Alencar Filho (PSL); João Batista dos Santos Filho (Solidariedade); Edcarlos Gouveia da Silva (PP); André Silva Neves (Republicanos); Ronaldo da Silva Prado (Cidadania) e Taylon Oliveira de Andrades (PROS). Ausentes os Vereadores David de Sousa Soares (PP), José Alves de Sousa Filho (PL), por motivo de saúde e Ricardo de Lima Veras (Republicanos) justificou-se por motivo de se encontrar de plantão no Hospital. Havendo quórum legal, o Sr. Presidente declarou em nome de Deus aberta a presente Sessão Extraordinária desta Augusta Câmara Municipal da cidade de Parnaíba, em obediência ao Ofício nº 003/2022 do Chefe do Poder Executivo para a realização de sessão extraordinária para deliberação de matéria do executivo bem como matérias oriundas do Poder Legislativo, prosseguindo a leitura das seguintes matérias: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022, ORIUNDO DO EXECUTIVO que “Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Bilingue – LIBRAS/Português no Município de Parnaíba”. PROJETO DE LEI Nº 01/2022, ORIUNDO DO LEGISLATIVO que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal, nos termos dos arts. 37, X, e 39, § 4º, da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 3.554, de 11 de setembro de 2020, e dá outras providências.” PROJETO DE LEI Nº 02/2022, ORIUNDO DO LEGISLATIVO que Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 3.492, de 20 de janeiro de 2020, que “Dispõe sobre a fixação da remuneração dos cargos em comissão da estrutura de gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Parnaíba, nos termos do art. 37, V, da Constituição Federal c/c com o art. 24, IV, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba e art. 16, I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências”, na forma que especifica.” e PROJETO DE LEI Nº 03/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA FRANCISCA DAS CHAGAS CASTELO BRANCO NETA DE SOUSA, que “Dá denominação de **GINÁSIO POLIESPORTIVO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FILHO (SEBASTIÃO DA ILHA)**, Anexo à Creche Maria José Guimarães localizado na Ilha da Vazantinha, no Município de Parnaíba.” Todos com pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação os pareceres favoráveis às matérias em



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433

Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 – Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

pauta. Foram devidamente aprovados. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 01/2022. Não havendo manifestação dos vereadores, foi o projeto colocado em votação, foi aprovado com 13 votos favoráveis. A seguir, o Sr. Presidente colocou em 1ª discussão os projetos de leis oriundos do Poder Legislativo, nºs 01/2022; 02/2022 e 03/2022. Não havendo manifestação dos vereadores, as matérias foram colocadas em votação, as quais foram devidamente aprovadas com 13 votos favoráveis. O Sr. Presidente deu por encerrada esta primeira sessão extraordinária. E, eu Raimunda Cavalcante da Silva, lavrei a presente Ata, a qual depois de lida e achada conforme, será aprovado pelo Parlamento e assinada pela Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa. Parnaíba (PI), em dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. xxxxxxxxxxxxxxxx

PRESIDENTE:

SECRETÁRIA:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

APPROVADO

EM

04

02

2022

PRESIDENTE